



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **INFORMAR** e **COMUNICAR** que tramita na Câmara Municipal o Projeto de emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/2018, que trata do orçamento participativo, cumprindo informar que:

1 - A Emenda Constitucional nº 86 que foi promulgada em março de 2015, tornou impositiva a execução das emendas individuais dos parlamentares ao Orçamento.

2 - As emendas impositivas são uma forma eficiente de atender as necessidades objetivas da população, pois o vereador conhece melhor as necessidades de cada comunidade do que o prefeito municipal.

3 - As emendas também funcionam como um caminho para fortalecer a relação entre os eleitores e os parlamentares, por meio da resolução de problemas objetivos, pois muitos eleitores ficariam por demais satisfeitos ao verem ações concretas de seu vereador em seu bairro, localidade ou região. E as emendas parlamentares possibilitam isso, obras, atividades, serviços concretos em cada localidade.

4- Cumpre ressaltar ainda que as emendas parlamentares em nada atrapalharão o prefeito em suas ações, pois o valor destinado aos vereadores será apenas 1,2% (um virgula dois por cento) do orçamento do município, ficando ainda quase 99% (noventa e nove por cento) para o prefeito desenvolver suas ações.

5- Desta forma, o Projeto de emenda a Lei Orgânica do Município e a Lei de Diretrizes Orçamentária, que está tramitando na Câmara Municipal de Novo Oriente, visa possibilitar aos vereadores de Novo Oriente contribuírem de forma efetiva com o desenvolvimento do Município, uma vez que poderão destinar recursos para resolver pequenos problemas nas comunidades e atender os anseios de seus eleitores.

Helio Rodrigues Coutinho
HELIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

#JuntosPodemosMais

Helio Rodrigues Coutinho
Helio Rodrigues Coutinho
Presidente 32 87
CPF: 672.187.252/87